

Obrou VM m.<sup>o</sup> bem em não deixar passar o Casal de Burros que remeti ao Capitão Mór Antonio Correa Pinto, e lhe ordeno que não deixe passar Semelhantes animaes nem Egoas por Ser assim coveniente ao Real Serviço e Fazenda.

D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a VM. São Paulo a 12 de Outubro de 1775 //  
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>a</sup> o D.<sup>r</sup> Juiz de Fora de Santos, Jozé Carlos  
Pinto de Souza.**

Os Auxiliares Sim tem Privilegio de Soldados Pagos, porem como o eleito para Almotacel José da Silva Santos, de alguma forma o renunciou por essa vez, em que tomou juramento deve Servir o tempo para que foy Eleito Sem se embaraçar nos ameaços do seu Capitão porque emquanto Servir de Almotacel, e cobrar como tal o novo imposto não o deve fazer entrar de Guarda o seu Capitão e assim o ordeno; bem advertindo, que querendo os Auxiliares Servir voluntariamente os ditos cargos, e outros do Conselho não precisam de Licença dos Seos Capitaens, nem estes se tiverem zello, da Real Fazenda, devem embaraçar que Sirvão em beneficio della os que quizerem servir, e se houver orgulhos contrarios dignos de Providencia ou de Castigo, VM mos reprezente especificamente porque os devo e Sey punir.

D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a VM. São Paulo a 12 de 8br<sup>o</sup> de 1775 // Martim  
Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o D.<sup>r</sup> José Carlos Pinto de Souza, em Santos.**

O Capitão Thomas Fernandes Novaes hé meu Procurador e correspondente no Rio de Janeiro donde me enviou agora o memorial junto, q remeto a VM na Certeza de que hé justiça

